PORTARIA № 35/2021 DE 28 DE JULHO DE 2021

Designa Servidor Público para Fiscal de Vigilância Sanitária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. Geferson Santos Sá, <u>portador do RG. 2186875-1</u> <u>SSP/SE, inscrito sob CPF. 064.196.965-18</u>, para exercer a função de Fiscal da Vigilância Sanitária, supervisionado pela Secretaria Municipal de Saúde, através de seu titular.

Art. 2^{o} - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo à 01/07/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 28 de julho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA,

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.

GIVANILDO DE SOUZA COSTA

Prefeito Municipal